

**LEI ORDINÁRIA Nº 563, de 25 de Outubro de 2022.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
Seção Única  
Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

- I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Seção I  
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 28.819.074,97 (vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

  
Augusto Santos Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

LOA-2023 – Pag.1

# Secretaria Municipal de Finanças



*Nossa cidade, nosso orgulho!*

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 28.819.074,97 (Vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 21.713.440,37 (Vinte e um milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 7.105.634,60 (Sete milhões, cento e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

## Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

## Seção IV Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Augusto Danilo Cruz Valadões  
Prefeito  
LOA-2023  
Ordem de Pagamento - PB

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;
- II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

**Seção V**  
**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.
- II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

**CAPÍTULO III**  
**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

LOA-2023 – Pag. 3

  
Augusto Santo Cruz Voladores  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

  
**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

LOA-2023 - Pag 4

Secretaria Municipal de  
Finanças



# ANEXOS

# PROJETO DE LEI

# LOA 2023



Augusto Santa Cruz Voladras  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

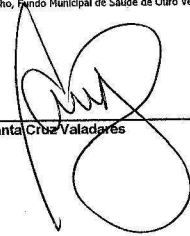
Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	456.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.426.744,97
Receita de Contribuições	80.000,00	Outras Despesas Correntes	9.042.074,11
Receita Patrimonial	67.644,16		
Transferências Correntes	24.736.800,00		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
Total das Receitas Correntes	25.410.944,16	Total de Despesas Correntes	20.468.819,08
Dedução	-3.415.630,00		
Déficit		Superávit	1.526.495,08
<b>Total</b>	<b>21.995.314,16</b>	<b>Total</b>	<b>21.995.314,16</b>
Superávit do Orçamento	1.526.495,08	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Alienação de Bens	20.000,00	Investimentos	7.597.014,63
Transferência de Capital	6.803.760,81	Amortização da Dívida	424.022,16
Total das Receitas de Capital	6.823.760,81	Total de Despesas de Capital	8.021.036,79
Déficit		Reserva de Contingência	329.219,10
<b>Total</b>	<b>8.350.255,89</b>	Superávit	
Superávit do Orçamento		<b>Total</b>	<b>8.350.255,89</b>
Déficit do Orçamento			
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>		<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.819.074,97</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.819.074,97</b>

**Resumo**

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	21.995.314,16	Despesas Correntes	20.468.819,08
Receitas de Capital	6.823.760,81	Despesas de Capital	8.021.036,79
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	329.219,10
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.819.074,97</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.819.074,97</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho


  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Fonte: Categoria Econômica

Desdobramento

21.995.314,16

456.500,00

Código	Especificação	Valor
1	Receitas Correntes	451.500,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.500,00
1.1.1	Impostos	10.000,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	9.000,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100,00
1.1.1.2.50.0.1	Iptu Principal	900,00
1.1.1.2.50.0.2	Iptu Multias/duros	1.500,00
1.1.1.2.50.0.3	Iptu Dívida Ativa	320.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320.000,00
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	320.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	120.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	120.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	120.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	120.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre Serviços	5.000,00
1.1.1.4.51	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.000,00
1.1.1.4.51.1	ISS - Principal	5.000,00
1.1.2	Taxas	5.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento e Localização	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.000,00
1.2	Contribuições	80.000,00
1.2.4	Taxas pela Prestação de Serviços de Iluminação Pública	80.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00
1.3	Recetta Patrimonial	67.644,16
1.3.2	Valores Mobiliários	67.644,16
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	67.644,16
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	67.644,16
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancário	67.644,16
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração FUNDIB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancário - Recursos Educação Unvr	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	44.644,16
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração Salário Educação	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos - SUS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos - PNAE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos - PNAITE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos - Recursos Próprios Saúde	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração FMS Vinculados	1.000,00
1.7	Transferências Correntes	16.751.170,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.751.170,00

Augusta Serrão Cruz Volantes  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**RECEITAS**

1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.001.170,00
1.7.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.000.000,00
1.7.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00
1.7.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00
1.7.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00
1.7.1.1.1.1.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000,00
1.7.1.1.1.1.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.000.000,00
1.7.1.1.1.2	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.170,00
1.7.1.1.1.2.0.1	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.170,00
1.7.1.1.1.2.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.170,00
1.7.1.1.1.2.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.800,00
1.7.1.1.1.2.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-630,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de petróleo	350.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do petróleo - FEP	350.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do petróleo - FEP	350.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do petróleo - FEP	3.000.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.450.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.450.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	250.000,00
1.7.1.3.50.2	Inserções em Atenção Básica	341.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	341.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	132.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	132.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	77.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	300.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000,00
1.7.1.4.56.01	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEA	10.000,00

Augusto Santa Cruz Valadões  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

## RECEITAS

1.7.2.4.51.0.1	Convênio Transporte Escolar - Estado	70.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio Transporte Escolar - Estado	70.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	20.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estado destinados à Assistência Social	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Confinamento Estadual - Ação Social	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Assistenciais Gov. Estado	2.800.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	2.800.000,00
1.7.5.1.50	Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
1.7.5.1.50.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	2.800.000,00
1.7.5.1.50.1.1	Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
1.9	Transferências de Recursos do FUNDEB	70.000,00
1.9.2	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.99	Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	50.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Primárias - Principal	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02	Mercados, feiras e apogues	20.000,00
2	Receitas de Capital	
2.2	Alienação de Bens	20.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.1.3.01.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.1.3.01.1.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01.01	Transferências de Capital	10.000,00
2.4	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.503.915,59
2.4.1.2	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.250.000,00
2.4.1.2.50	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.250.000,00
2.4.1.2.50.9	Convênio Construção Creche Pré-Escola	2.250.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Convênio Construção Creche Pré-Escola	2.250.000,00
2.4.1.2.50.9.1.03	Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE	250.000,00
2.4.1.2.50.9.1.04	Aquisição de Ônibus Escolares - FNDE	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.05	Construção Escola - FNDE	350.000,00
		600.000,00
		6.823.760,81

Augusto Santos Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

6.823.760,81

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

RECEITAS		
2.4.1.2.50.9.1.06	Convênio Construção Quadra Coberta - FNDE	300.000,00
2.4.1.2.50.9.1.07	Convênio Construção Pré-Escola Metálica de Sousa Lima - FNDE	500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.08	Convênio Reforma da E.E.I.E.M.F Jacinto Damás - FNDE	150.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.253.915,59
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	466.508,00
2.4.1.4.50.0.1	Convênio Construção de UBS	466.508,00
2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio Construção de UBS	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02	Aquisição de Veículo para Transporte do TTD - Convênio Estado	92.508,00
2.4.1.4.50.0.1.03	Convênio Construção Academia da Saúde	174.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.787.407,59
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e suas entidades	88.062,62
2.4.1.4.99.0.1.02	Convênio Elaboração Plano Diretor do Município	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Convênio Construção Ginásio de Esportes no Município	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04	Convênio Pavimentação e Drenagem no município	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05	Convênio Construção Matadouro	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06	Convênio Sistema de Abastecimento de água do município	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08	Convênio Aquisição de máquina e equipamentos Matadouro Publico	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09	Convênio Execução de Estradas Vicinais	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.12	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada	149.344,97
2.4.1.4.99.0.1.13	Convênio Aquisição de Trator Agrícola	1.299.845,22
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.299.845,22
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.116.745,22
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programa de Educação	1.116.745,22
2.4.2.2.51.0.1	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado	183.100,00
2.4.2.2.51.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	183.100,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios do Estado	183.100,00
2.4.2.2.99.0.1	Construção de Matadouro - Governo do Estado	183.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01		183.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.819.074,97</b>

**RESUMO**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	456.500,00
Contribuições	80.000,00
Receita Patrimonial	67.644,16
Transferências Correntes	21.321.170,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>21.995.314,16</b>
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	6.803.760,81
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>6.823.760,81</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.819.074,97</b>

  
Augusto Santos Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



**Município de Ouro Velho**

Praça Col. Sérgio Darbas, 55 - Centro - SE-3560-000 - Ouro Velho / PB

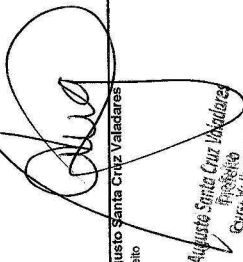
<http://ourovelho.pb.gov.br/>

CNPJ: 08.872.459/0001-87

Usuário: T3AC GUILHERME GUIDES  
Chave de autenticação: 03176814597

Página  
8 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



Município de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Baniwa, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.872.489/0001-97

http://ourovelho.pb.gov.br/

Usuário: DIO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 2311-3145-576  
Página  
1 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Ouro Velho</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3				1.056.250,00
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		848.250,00	
3.1.90.04	Aplicações Diretas	848.250,00		
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	695.250,00		
3.3	Obrigações Patronais	151.000,00		
3.3.90	Outras Despesas Correntes	208.000,00	208.000,00	
3.3.90.14	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.35	Material de Consumo	93.000,00		
3.3.90.36	Serviços de Consórcio	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00		
4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4.4	Despesas de Capital		28.000,00	28.000,00
4.4.90	Investimentos	28.000,00		
4.4.90.51	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Obras e Instalações	8.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>1.084.250,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho

### Unidade Orçamentária: 1.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3				170.500,00
3.1	Despesas Correntes		95.000,00	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		95.000,00	
3.1.90.11	Aplicações Diretas		95.000,00	
3.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.500,00	
3.3.90	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.14	Aplicações Diretas	75.500,00		
3.3.90.30	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.36	Material de Consumo	5.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4.4	Despesas de Capital		8.500,00	8.500,00
4.4.90	Investimentos	8.500,00		
4.4.90.52	Aplicações Diretas	8.500,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>179.000,00</b>

  
Augusto Santo Cruz Vinhedares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Orçamentária: 1.001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS</b>				
3				1.455.167,46
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		161.344,97	
3.1.90.36	Aplicações Diretas		161.344,97	

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

Código	Descrição	Valor em R\$
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.344,97
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.293.822,49
3.3.90	Aplicações Diretas	5.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	125.722,49
3.3.90.30	Material de Consumo	15.200,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.600,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	992.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
4	Despesas de Capital	30.910,00
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.910,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.486.077,46</b>

Total da Unidade Orçamentária: 1.486.077,46

## Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			544.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		389.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	389.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	386.000,00	155.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
4	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>554.000,00</b>		<b>554.000,00</b>

Augusto Santo Cruz Vasconcelos  
Prefeito  
Cidade de Ouro Velho - PB

## Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			938.651,62
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		204.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	204.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		734.651,62	
3.3.90	Aplicações Diretas	734.651,62		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**  
**DESPESAS**

3.3.90.30	Material de Consumo	125.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.151,62	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	41.000,00	41.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00	
<b>Total da Unidade Orcamentaria:</b>		<b>979.651,62</b>	

**Unidade Orcamentaria: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3				1.363.200,00
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		895.200,00	
3.1.90.04	Aplicações Diretas	895.200,00		
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado	6.700,00		
3.1.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.500,00		
3.1.90.91	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	255.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	468.000,00	468.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	13.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		5.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	424.022,16	424.022,16	
4.6.90.71	Princípio da Dívida Contratual Resgatada	424.022,16		
<b>Total da Unidade Orcamentaria:</b>		<b>1.792.722,16</b>		429.522,16

*Augusto Soares Cruz Valadares*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Unidade Orcamentaria: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3				1.809.400,00
3.1	Despesas Correntes			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		750.600,00	
3.1.90.04	Aplicações Diretas	318.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Correntes	1.100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.058.800,00	



**Município de Ouro Velho**  
Praça Cel. Sérgio Damás, 55 - Centro - 36.560-000 - Ouro Velho/ PB  
http://www.ourovelho.pb.gov.br/

CNPJ: 08.872.489/0001-97

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 2311-31-95-976

Página  
4 / 8

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/ 2023

3.3.90	Aplicações Diretas	1.058.800,00		
3.3.90.14	Díárias - Civil	11.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	32.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	594.250,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.050,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.667.489,02		3.667.489,02
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.270.289,02		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	397.200,00		
<b>Unidade Orcamentária: 5002 - FUNDEB</b>		<b>Total da Unidade Orcamentária:</b>	<b>5.476.889,02</b>	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.397.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.235.000,00	3.235.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	392.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.371.900,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	471.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	162.000,00	162.000,00	
3.3.90.14	Díárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	87.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	108.000,00	108.000,00	108.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	108.000,00		
<b>Unidade Orcamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		<b>Total da Unidade Orcamentária:</b>	<b>3.505.000,00</b>	

Augusto Soares Cruz Veigas  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			702.050,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	412.000,00	412.000,00	
3.1.90.03	Pensões	65.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	290.050,00	290.050,00	



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Descrição	Valor
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	67.050,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.050,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais	8.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	71.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	800,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	32.050,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.050,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>734.100,00</b>

32.050,00

**Desdobramento**

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		299.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00	13.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	259.600,00	259.600,00
3.3.90	Aplicações Diretas	2.500,00	2.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	137.000,00	137.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	80.500,00	80.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.600,00	31.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	37.500,00	37.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.500,00	36.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>357.100,00</b>	<b>357.100,00</b>

37.500,00

**Desdobramento**

Código	Especificação	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		134.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	90.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	44.800,00	44.800,00
3.3.90	Aplicações Diretas	3.100,00	3.100,00
3.3.90.14	Diárias - Civil		

*Augusto Simão Cruz Guimarães*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



**Município de Ouro Velho**  
Praça Cel. Sérgio Damasc. 53 - Centro - 36.500-000 - Ouro Velho/PR  
CNPJ: 08.872.489/0001-97  
<http://www.ourovelho.pr.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 2311-3145-676  
Página  
6 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3.3.90.30	Material de Consumo	10.600,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	7.200,00	7.200,00	7.200,00
4.4.90	Aplicações Diretas	7.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>142.000,00</b>		

### Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.884.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		765.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	765.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	265.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.119.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.119.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	375.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		1.534.438,63	1.534.438,63
4.4.90	Aplicações Diretas	1.534.438,63		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.487.938,63		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>3.418.938,63</b>		

### Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			965.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		266.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	266.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		699.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	699.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	360.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.500,00		
3.3.90.41	Contribuições	26.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		1.519.644,00	1.519.644,00
4.4.90	Aplicações Diretas			

Augusto Souto Cruz Vinhaes  
Prefeito  
Ouro Velho - PR

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

4.1.90.51	Obras e Instalações	573.144,00
4.1.90.52	Equipamentos e Material Permanente	946.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.484.644,00</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência		329.219,10	329.219,10
9.9	Reserva de Contingência	329.219,10		
9.9.90	Aplicações Diretas	329.219,10		
9.9.90.99	A. Classificar			
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>329.219,10</b>		<b>329.219,10</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>21.419.341,99</b>		

**Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho**  
**Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		3.275.350,00	5.746.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.275.350,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.767.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.118.350,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	390.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.473.350,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.41	Contribuições			
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.223.350,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.100,00		
3.3.90.32	Material Rem ou Serviço para Distribuição Gratuita	954.750,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	179.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.100,00		
3.3.90.41	Contribuições	676.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		566.782,98	
4.4.90	Aplicações Diretas	566.782,98		
4.4.90.51	Obras e Instalações	391.150,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	175.632,98		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>6.315.482,98</b>		<b>6.315.482,98</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>28.819.074,97</b>		<b>28.819.074,97</b>

*Angela Souza Cruz Valadões*  
Prefeita  
Ouro Velho - PE

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	11.426.744,97
Outras Despesas Correntes	9.042.074,11
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>20.468.819,08</b>

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Investimentos	7.597.014,63
Amortização da Dívida	424.022,16
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>8.021.036,79</b>
Reserva de Contingência	329.219,10
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.819.074,97</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito

*Augusto Santa Cruz Valadares*  
Câmara Municipal - PB



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Gestora: 1- Câmara Municipal de Ouro Velho		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Unidade Orçamentária: 1001- CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO		Não Orçamentária	Operação Especial	Total
Código	Especificação			
1	Legislativa			1.056.250,00
1 31	Ação Legislativa			1.056.250,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal			1.056.250,00
1 31 2 1.1	Construção/Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			20.000,00
	Obras e Instalações			20.000,00
4.4.90.51				20.000,00
1 31 2 1.2	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal			8.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
4.4.90.52				8.000,00
1 31 2 2.1	Manutenção das Atividades Gerais da Câmara Municipal			1.056.250,00
	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.04				2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			695.250,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			151.000,00
3.3.90.14	Diversas - Civil			4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			95.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00
				41.000,00
				1.056.250,00
				2.000,00
				1.056.250,00
				695.250,00
				151.000,00
				4.000,00
				30.000,00
				95.000,00
				40.000,00
				41.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária:	3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diversas - Civil				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				125.000,00	125.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes				21.000,00	21.000,00
10	Saúde			88.151,62		88.151,62
10 122	Administração Geral			88.151,62		88.151,62
10 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			88.151,62		88.151,62
10 122 4 1.69	Convênio Elaboração Plano Diretor do Município - Contrato 1053295-40/2018			88.151,62		88.151,62
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			88.151,62		88.151,62
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>871.500,00</b>

Unidade Orçamentária:	4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.500,00	853.200,00	858.700,00
4 122	Administração Geral				848.800,00	848.800,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				9.500,00	9.500,00
4 122 4 2.36	Apoio aos Conselhos Municipais				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				3.500,00	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
4 122 4 2.80	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				804.000,00	804.000,00
3.1.90.11	Contratação por Tempo Determinado				230.000,00	230.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diversas - Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuintas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.500,00	1.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.300,00	35.300,00
4 122 4 2.81	Manutenção das Atividades Setor de Contabilidade e Tributação				1.200,00	1.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.500,00	3.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.14	Diversas - Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo				2.800,00	2.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4 123	Administração Financeira			5.500,00		5.500,00
4 123 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			5.500,00		5.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>979.651,62</b>

Augusto Sérgio Cruz Volodares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Valores em \$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação	Projeto	Total
4 123 4 1,3	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Finanças	5.500,00	5.500,00
4 123 4 2,9	Manutenção de Convênio com a SSP/PB	5.500,00	5.500,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	2.200,00	2.200,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	1.100,00	1.100,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	1.100,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	2.200,00	2.200,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.200,00	2.200,00
4 128 4 2,7	Capacitação de Recursos Humanos	2.200,00	2.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	1.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	1.100,00
28	Encargos Especiais		934.022,16
28 843	Serviço da Dívida Interna		424.022,16
28 843 9	Encargos Especiais do Município		424.022,16
28 843 9 0,2	Pagamento da Dívida Contratual		424.022,16
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		424.022,16
28 846	Outros Encargos Especiais		510.000,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município		510.000,00
28 846 9 0,3	Pagamento de Precatório Judicial		260.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		255.000,00
	3.3.90.51 Sentenças Judiciais		5.000,00
28 846 9 0,4	Contribuições para formação do Papep		250.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		250.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>853.200,00</b>	<b>1.792.722,16</b>
Código	Especificação	Projeto	Total
12	Educação	3.118.632,39	4.976.632,39
12 306	Alimentação e Nutrição	1.857.600,00	1.857.600,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos	156.000,00	156.000,00
12 306 11 2,28	Manutenção da Merenda Escolar	156.000,00	156.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	156.000,00	156.000,00
12 361	Ensino Fundamental	136.000,00	136.000,00
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.368.632,39	3.915.232,39
12 361 4 2,20	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria - MDE	1.089.100,00	1.089.100,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.085.100,00	1.085.100,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00	315.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	320.000,00	320.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00	110.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil	1.100,00	1.100,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	11.000,00	11.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	159.000,00	159.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	55.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	105.000,00	105.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00
12 361 4 2,21	Capacitação de Recursos Humanos - MDE	2.000,00	2.000,00
		4.000,00	4.000,00

*Augusto Santos Cruz*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PE



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023

Unidade Orcamentária: 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		NÃO Orcamentária		Operação Especial		Total	
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade	Projeto	Atividade
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos	2.368.632,39	457.500,00			2.826.132,39	2.826.132,39
12 361 11 1.10	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Educação	26.115,02				26.115,02	26.115,02
4.4.90.51	Obras e Instalações					16.115,02	16.115,02
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				10.000,00	10.000,00
12 361 11 1.11	Ampliação/Construção/Reforma de Escolas	20.000,00				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00				20.000,00	20.000,00
12 361 11 1.82	Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE	100.000,00				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00				100.000,00	100.000,00
12 361 11 1.96	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado	1.116.745,22				1.116.745,22	1.116.745,22
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.116.745,22				1.116.745,22	1.116.745,22
12 361 11 1.100	Convênio Aquisição de Ônibus Escolares - FNDE	350.000,00				350.000,00	350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00				350.000,00	350.000,00
12 361 11 1.101	Convênio Construção de Escola - FNDE	605.772,15				605.772,15	605.772,15
4.4.90.51	Obras e Instalações	605.772,15				605.772,15	605.772,15
12 361 11 1.104	Convênio Reforma Escola Jacinto Dantas - FNDE	150.000,00				150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00				150.000,00	150.000,00
12 361 11 2.29	Aquisição de Material Didático/Esportivo					5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita					2.500,00	2.500,00
12 361 11 2.30	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios					120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					38.000,00	38.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.000,00	45.000,00
12 361 11 2.85	Manutenção do PDDE - FNDE					20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
12 361 11 2.95	Manutenção do Salário Educação - FNDE					103.000,00	103.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					35.000,00	35.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita					2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					31.800,00	31.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					11.000,00	11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					13.700,00	13.700,00
12 361 11 2.107	Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Rec. FNDE					81.000,00	81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					42.750,00	42.750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					23.250,00	23.250,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
12 361 11 2.129	Manutenção do Transporte Escolar - Governo do Estado					70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00

Augusto Sampaio Cruz Vinodas  
Prefeito  
Ouro Velho - PB





**Município de Ouro Velho**  
Praça Cel. João Ribeiro, 75 - Centro - 35.500-000 - Ouro Velho / PB  
CPF: 06.907.239/0001-97

http://www.ourovelho.pb.gov.br/

Usuário: DOAO GUTHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1781-2601-510

Página  
6 / 18

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

### Unidade Orçamentária: 5001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	500.656,63		500.656,63
27 812	Desporto Comunitário	500.656,63		500.656,63
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	500.656,63		500.656,63
27 812 4 1.87	Convênio Construção de Quadra Poliesportiva	200.656,63		200.656,63
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.656,63		300.656,63
27 812 4 1.102	Convênio Construção Quadra Coberta - FNDE	300.000,00		300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00		300.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>3.619.289,02</b>	<b>1.857.600,00</b>	<b>5.476.889,02</b>

### Unidade Orçamentária: 5002- FUNDEB

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Total
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos			
12 361 11 2.26	FUNDEB - Magistério 70%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	360.000,00		360.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.275.500,00		1.275.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	320.000,00		320.000,00
3.1.90.14	Dívidas - Civil	40.000,00		40.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	497.000,00		497.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00		100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos			
12 365 11 2.90	Manutenção do Pré-Escolar Municipal- Fundeb 70%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		25.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14	Dívidas - Civil	2.000,00		2.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo	55.000,00		55.000,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.500,00		27.500,00
12 365 11 2.108	Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 30%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		3.000,00
3.1.90.14	Dívidas - Civil	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	874.000,00		874.000,00
12 365 11 2.123	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	67.000,00		67.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14	Dívidas - Civil	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00
12 365 11 2.123	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		2.000,00
3.1.90.14	Dívidas - Civil	2.000,00		2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00		33.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	205.000,00		205.000,00
12 365 11 2.123	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.000,00		246.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.000,00		33.000,00
3.1.90.14	Dívidas - Civil	33.000,00		33.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	205.000,00		205.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		8.000,00

Augusto Vieira Cruz Vaidalores  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB



**Município de Ouro Velho**  
Praça Col. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 38.589-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.972.489/0001-97  
<http://www.ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1781-2601-530

Página  
7 / 18

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023

Unidade Orçamentária: 5002-FUNDEB		NÃO ORÇAMENTÁRIA			Total	
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Valor	Atividade	Valor
12.365.11.2.124	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 30%			183.500,00		183.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			159.400,00		159.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			300,00		300,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo			7.000,00		7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.000,00		7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00		5.000,00
12.365.11.2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%			245.000,00		245.000,00
3.1.90.04	Condição por Tempo Determinado			45.000,00		45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			170.000,00		170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			30.000,00		30.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo			15.000,00		15.000,00
3.3.90.32	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.500,00		7.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.500,00		7.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente			70.000,00		70.000,00
12.365.11.2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%			105.000,00		105.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00		15.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.32	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			7.500,00		7.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.500,00		7.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.500,00		7.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente			70.000,00		70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>3.505.000,00</b>		<b>3.505.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		NÃO ORÇAMENTÁRIA			Total	
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Valor	Atividade	Valor
4	Administração			495.700,00		495.700,00
4.122	Administração Geral			495.700,00		495.700,00
4.122.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			495.700,00		495.700,00
4.122.4.2.47	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social			495.700,00		495.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			100.000,00		100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			210.000,00		210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			37.000,00		37.000,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil			5.000,00		5.000,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo			60.000,00		60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			600,00		600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			32.000,00		32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.000,00		32.000,00
3.3.90.48	Outros Atributos Financeiros a Pessoas Físicas			6.000,00		6.000,00
3.3.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		800,00
3.3.90.53	Indenizações e Restituições			800,00		800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.500,00		5.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente			6.000,00		6.000,00
8	Assistência Social			141.900,00		141.900,00
8.241	Assistência ao Idoso			21.100,00		21.100,00
8.241.19	Manutenção Fundo Municipal do Idoso			21.100,00		21.100,00
8.241.19.2.116	Manutenção Fundo Municipal do Idoso	16.000,00		21.100,00		21.100,00
3.3.90.14	Dívidas - Civil			1.600,00		1.600,00
3.3.90.30	Materiais de Consumo			5.500,00		5.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.500,00		6.500,00

*Augusto Santo Cruz Valodares*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Atividades		Total	
Código	Especificação								
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					3.500,00		3.500,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					15.000,00		15.000,00	
8 243 19	Assistência Social Geral					15.000,00		15.000,00	
8 243 19 2.140	Manutenção do Programa Família Acolhedora - Lei Municipal 458/2019					15.000,00		15.000,00	
	Outros Ajudas Financeiras a Pessoas Físicas					15.000,00		15.000,00	
8 244	Assistência Comunitária					105.800,00		121.800,00	
8 244 19	Assistência Social Geral					16.000,00		121.800,00	
8 244 19 1.49	Aquisição e Distribuição gratuita de pescado e outros gêneros no período da Semana Santa					16.000,00		121.800,00	
	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita					16.000,00		121.800,00	
8 244 19 2.55	Transferência Financeira a Entidade de Caráter Assistencial					16.000,00		16.000,00	
	Subvenções Sociais					16.000,00		16.000,00	
8 244 19 2.56	Doações as pessoas carentes do município					8.000,00		8.000,00	
	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita					8.000,00		8.000,00	
8 244 19 2.56	Outros Ajudas Financeiras a Pessoas Físicas					40.000,00		40.000,00	
	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita					40.000,00		40.000,00	
8 244 19 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					7.800,00		7.800,00	
	Dívidas - Civil					1.600,00		1.600,00	
	Material de Consumo					1.550,00		1.550,00	
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.550,00		1.550,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.550,00		1.550,00	
3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente					1.550,00		1.550,00	
4.4.90.52	Previdência Social					65.000,00		65.000,00	
9 271	Previdência Básica					65.000,00		65.000,00	
9 271 19	Assistência Social Geral					65.000,00		65.000,00	
9 271 19 2.114	Pagamento de Pensões					65.000,00		65.000,00	
	Pensões					65.000,00		65.000,00	
3.1.90.03	Habilitação					15.500,00		15.500,00	
16	Habilitação Urbana					15.500,00		15.500,00	
16 482	Assistência Social Geral					15.500,00		15.500,00	
16 482 19	Financiamento de Casas Populares (Contrapartida Minha Casa Minha Vida)					15.500,00		15.500,00	
16 482 19 1.146	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.500,00		15.500,00	
	Dívidas e Restos a Pagar					15.500,00		15.500,00	
4.4.90.51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.500,00		15.500,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>31.500,00</b>		<b>702.600,00</b>	<b>734.100,00</b>

Unidade Orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação Especial		Atividades		Total	
Código	Especificação								
8	Assistência Social					321.000,00		321.000,00	
8 241	Assistência ao Idoso					45.000,00		45.000,00	
8 241 19	Assistência Social Geral					45.000,00		45.000,00	
8 241 19 2.92	Manutenção do IGDDBF - Bolsa Família					45.000,00		45.000,00	
	Contratação por Tempo Determinado					1.000,00		1.000,00	
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.000,00		1.000,00	
3.1.90.11	Dívidas - Civil					500,00		500,00	
3.3.90.14	Material de Consumo					10.000,00		10.000,00	
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção					500,00		500,00	
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00		10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00		10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.000,00		12.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>16.100,00</b>		<b>337.100,00</b>	<b>45.000,00</b>

*Augusto Sávio Cruz Valadões*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PE

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 7002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
4.500.52	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					206.000,00	206.000,00
8 243 19	Assistência Social Geral					206.000,00	206.000,00
8 243 19 2.109	Manutenção do Programa IGD-SUAS					20.000,00	20.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					1.000,00	1.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Dívidas - Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo					8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção					2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					186.000,00	186.000,00
8 243 19 2.115	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos					10.000,00	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					3.000,00	3.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Dívidas - Civil					101.000,00	101.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					52.000,00	52.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					70.000,00	70.000,00
8 244	Assistência Comunitária					16.100,00	16.100,00
8 244 19	Assistência Social Geral					16.100,00	16.100,00
8 244 19 1.47	Projeto de Inclusão Produtiva					5.500,00	5.500,00
	Material de Consumo					8.500,00	8.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo					2.100,00	2.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20.000,00	20.000,00
8 244 19 2.93	Manutenção do PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família					1.000,00	1.000,00
	Contratação por Tempo Determinado					10.000,00	10.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					500,00	500,00
3.1.90.11	Dívidas - Civil					3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo					3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.500,00	10.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.500,00	2.500,00
4.4.90.51	Outras e Inabilitações					5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
8 244 19 2.127	Confinamento Estadual					5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo					2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
8 244 19 2.130	Benefícios Eventuais					5.000,00	5.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00
3.3.90.52	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					16.100,00	16.100,00
						321.000,00	321.000,00
						337.100,00	337.100,00

Augusto Santos Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

Total da Unidade Orçamentária





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				15.000,00	15.000,00
15 452 4 2.149	Manutenção de Cemitério e Central de Velório				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				80.000,00	80.000,00
15 452 20 2.141	Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
17	Saneamento				5.500,00	5.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			25.000,00	25.000,00	25.000,00
17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			25.000,00	25.000,00	25.000,00
17 512 20 1.24	Construção, Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.000,00	25.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental				12.000,00	12.000,00
18 542	Controle Ambiental				12.000,00	12.000,00
18 542 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				12.000,00	12.000,00
18 542 20 1.18	Construção de atorno Sanitário				12.000,00	12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.000,00	12.000,00
26	Transporte				292.000,00	292.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				292.000,00	292.000,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				292.000,00	292.000,00
26 782 20 1.21	Construção de Passagens Molhadas				292.000,00	292.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				292.000,00	292.000,00
26 782 20 1.34	Recuperação de Estradas no Município				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.000,00	5.000,00
26 782 20 1.86	Convênio Execução de Estradas Vicinais				5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer				250.000,00	250.000,00
27 813	Lazer				250.000,00	250.000,00
27 813 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural				250.656,63	250.656,63
27 813 20 1.67	Convênio Construção Ginásio de Esportes no Município				250.656,63	250.656,63
4.4.90.51	Obras e Instalações				250.656,63	250.656,63
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.493.438,63</b>			<b>1.925.500,00</b>	<b>3.418.938,63</b>

*Angelo Santos Cruz*  
Prefeito  
Cmg Velho - PB

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				767.000,00	767.000,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				767.000,00	767.000,00
4 122 4 1.8	Requisitamento de Secretária de Desenvolvimento Agrário				767.000,00	767.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>767.000,00</b>	<b>767.000,00</b>



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		Valores em R\$ - Período: Orçamentos/ 2023	
Código	Especificação	Projeto	Atividade
	4.4.90.51 Obras e Instalações	3.100,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
4 122 4 2.15	Apoio ao Associativismo/Cooperativismo/CIMERS	16.500,00	
	3.3.90.32 Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	
4 122 4 2.82	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	750.500,00	
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	46.000,00	
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	
	3.3.90.14 Diárias - Civil	6.000,00	
	3.3.90.30 Material de Consumo	300.000,00	
	3.3.90.32 Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
18	Gestão Ambiental	101.144,00	
18 544	Recursos Hídricos	101.144,00	
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	15.000,00	
18 544 4 2.19	Abastecimento de Água em Caráter Emergencial	15.000,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	
18 544 222	Água de Qualidade para Todos	101.144,00	
18 544 222 1.83	Convênio Sistema de Abastecimento de Água no Município	101.144,00	
	4.4.90.51 Obras e Instalações	101.144,00	
20	Agricultura	1.365.900,00	
20 605	Abastecimento	152.000,00	
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	152.000,00	
20 605 4 1.99	Convênio Aquisição de Trator - Governo Federal	152.000,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	152.000,00	
20 605 4 2.133	Manutenção e limpeza de poços, barragens e sistema de abastecimento d'água	152.000,00	
	4.4.90.51 Material de Consumo	162.000,00	
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	
	4.4.90.51 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
20 606	Extensão Rural	3.500,00	
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	33.500,00	
20 606 4 2.14	Apoio ao Homem do Campo (Doação de Sementes, Mudas e Implementos)	33.500,00	
	3.3.90.32 Material, Item ou Serviço para distribuição gratuita	33.500,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.500,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	16.000,00	
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	11.000,00	
20 608 4 1.51	Convênio Construção de Matadouro	6.500,00	
	4.4.90.51 Obras e Instalações	26.000,00	
20 608 4 1.84	Convênio Aquisição de Máquinas e Equipamentos Matadouro Público	1.239.900,00	
		639.900,00	
		250.800,00	
		250.800,00	
		200.000,00	

*Augusto Sérgio Cruz Volantes*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



**Município de Ouro Velho**

Praça Cel. Sérgio Diniz, 55 - Centro - 35.500-000 - Ouro Velho/ PB  
 http://www.ourovelho.pb.gov.br/

CNPJ: 06.872.459/0001-97

Usuário: JOAO GUILHERME GUERDES

Chave de autenticação: 1781-2601-510

Página  
13 / 18

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 9001- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608 4 1.107	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
	Convênio Construção de Matadouro - Governo do Estado			183.100,00		183.100,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			183.200,00		183.200,00
20 608 4 2.16	3.3.90.41 Contribuição ao Programa Seguro Saffra				26.000,00	26.000,00
	Contribuições				26.000,00	26.000,00
20 608 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			580.000,00		580.000,00
20 608 20 1.85	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada			580.000,00		580.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			580.000,00		580.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>2.484.644,00</b>

**Unidade Orçamentária: 10001- SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			179.000,00		179.000,00
4 131	Comunicação Social			179.000,00		179.000,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			179.000,00		179.000,00
4 131 4 2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria de Representação Institucional			179.000,00		179.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			95.000,00		95.000,00
	3.1.90.14 Diárias - Civil			3.000,00		3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			5.500,00		5.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.000,00		35.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.000,00		32.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			8.500,00		8.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>179.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 11001- DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			4.910,00		4.910,00
13 392	Diffusão Cultural			1.249.877,46		1.249.877,46
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			4.910,00		4.910,00
13 392 4 1.40	Aquisição de Equipamentos para a Diretoria de Cultura			4.910,00		4.910,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			4.910,00		4.910,00
13 392 4 2.38	Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos			209.844,97		209.844,97
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado			1.344,97		1.344,97
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			160.000,00		160.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil			5.500,00		5.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00		13.000,00
13 392 17	Promocão do Turismo, Cultura e Esportes			1.035.122,49		1.035.122,49
13 392 17 2.37	Realização de Eventos Culturais e Turísticos no Município			105.000,00		105.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.000,00		65.000,00
13 392 17 2.39	Realização de Cursos, Seminários, para o Fortalecimento do Turismo			8.500,00		8.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.500,00		8.500,00
13 392 17 2.40	Edição de Livros, Catálogos, Textos de Arquivos Regionais			8.500,00		8.500,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			8.500,00		8.500,00

*Augusto Sérgio dos Vinhedos*  
 Prefeito  
 Pessoa Jurídica - PJ



**Município de Ouro Velho**  
Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 35.500-000 - Ouro Velho/ PB  
CNPJ: 08.872.492/0001-37  
f862@ourovelho.pb.gov.br/

Usuário: DIOGO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1783-2600-510  
Página  
14 / 18

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 11001- DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial
		Projetos	Atividades
			Total
13.392.17.2.42	Incentivos aos Grupos Artísticos/Culturais do Município		8.500,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		8.500,00
13.392.17.2.103	Realização de Festas Juninas		632.522,49
	Materiais de Consumo		44.522,49
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00
13.392.17.2.104	Realização do Festival da Poesia		21.600,00
	Materiais de Consumo		2.600,00
	Permissões Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		9.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
13.392.17.2.105	Realização da Festa da Padroeira do Município		172.000,00
	Materiais de Consumo		3.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
13.392.17.2.106	Realização da Festa do Revellón		78.500,00
	Materiais de Consumo		5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
27	Desporto e Lazer		236.200,00
27.812	Desporto Comunitário		75.900,00
27.812.17	Promção do Turismo, Cultura e Esportes		75.900,00
27.812.17.2.44	Manutenção/Reforma do Estádio Municipal		42.500,00
	Materiais de Consumo		4.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.500,00
	Outros e Ineditados		13.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		33.400,00
27.812.17.2.45	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		3.100,00
	Materiais de Consumo		3.100,00
	Permissões Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		6.200,00
	Materiais, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita		8.100,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
27.813	Lazer		160.300,00
27.813.17	Promção do Turismo, Cultura e Esportes		160.300,00
27.813.17.2.41	Realização da Festa de Emancipação Política do Município		138.000,00
	Materiais de Consumo		16.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00
27.813.17.2.102	Realização de Festas Carnavalescas		22.300,00
	Materiais de Consumo		6.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.800,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>4.910,00</b>	<b>1.481.167,46</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>1.486.077,46</b>

Augusto Santos Cruz Valadões  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



Município de Ouro Velho

Placa de Serviço Doméstico - Centro - 58.569-000 - Ouro Velho / PB  
CNPJ: 08.972.629/0001-97  
http://www.ourovelho.pb.gov.br/

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 1781-2601-530

Página  
15 / 18

### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos / 2023

Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Total	
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	329.219,10			329.219,10
99 999	Reserva de Contingência	329.219,10			329.219,10
99 999 9999	Reserva de Contingência	329.219,10			329.219,10
99 999 9999 0,9999	Reserva de Contingência	329.219,10			329.219,10
	9,8,9,9,9,9 A, Classificar				
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>329.219,10</b>			<b>329.219,10</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.263.241,26</b>	<b>6.760.033,27</b>	<b>13.396.067,46</b>	<b>21.419.341,99</b>

### Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

### Unidade Orçamentária: 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

Especificação		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Total	
Código		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		759.432,98	5.556.050,00	6.315.482,98
10 122	Administração Geral			7.600,00	7.600,00
10 122 22	Saúde para todos			7.600,00	7.600,00
10 122 22 2.117	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			2.100,00	2.100,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100,00	1.100,00
	3.1.90.14	Dívidas - Civil		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.30	Material de Consumo		1.100,00	1.100,00
	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00	1.100,00
	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00	1.100,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		1.100,00	1.100,00
	<b>Atenção Básica</b>				
10 301	Gestão Administrativa do Poder Executivo		645.450,00	4.161.600,00	4.807.050,00
10 301 4	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			1.310.600,00	1.310.600,00
10 301 4 2.71	Contratação por Tempo Determinado			1.310.600,00	1.310.600,00
	3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.000,00	280.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00	350.000,00
	3.1.90.14	Dívidas - Civil		190.000,00	190.000,00
	3.1.90.14	Obrigações Patronais		55.000,00	55.000,00
	3.1.90.14	Obrigações Patronais		95.000,00	95.000,00
	3.1.90.30	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
	3.1.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.000,00	11.000,00
	3.1.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita		62.000,00	62.000,00
	3.1.90.35	Serviços de Consultoria		205.000,00	205.000,00
	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.500,00	3.500,00
	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	40.000,00
	3.1.90.41	Contribuições		3.100,00	3.100,00
	3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contribuições		31.000,00	31.000,00
	3.1.90.02	Despesas de Exercícios Anteriores		31.000,00	31.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.851.000,00	2.851.000,00
	<b>Saúde para todos</b>				
10 301 22	Aquisição de Materiais para Atenção Básica - Recursos Vinculados		645.450,00	3.496.450,00	3.496.450,00
10 301 22 1.50	Material de Consumo		80.600,00	250.000,00	250.000,00
	3.1.90.30	Material de Consumo		80.600,00	80.600,00
	3.1.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita		45.000,00	45.000,00
	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		62.900,00	62.900,00
	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00	11.000,00
	3.1.90.30	Material de Consumo		2.200,00	2.200,00
	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00	1.100,00

*Augusto Santos Cruz Vitoradores*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO	Projeto	Atividade	Total
Código	Especificação	Operação Especial	
		Não Orçamentária	
10 301 22 1.77	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações		5.500,00
	3.3.90.30 Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso		3.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
10 301 22 1.78	3.3.90.30 Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde		1.100,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		7.150,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações		1.650,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		1.650,00
10 301 22 1.88	4.4.90.51 Convênio Construção de Unidade Básica de Saúde		200.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações		174.000,00
10 301 22 1.92	4.4.90.51 Convênio Construção de Academia de Saúde		174.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações		108.000,00
10 301 22 2.72	4.4.90.51 Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica		108.000,00
	4.4.90.51 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		196.900,00
10 301 22 2.75	3.3.90.32 Programa de Saúde Bucal		78.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		81.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		8.200,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.597.900,00
10 301 22 2.76	3.3.90.39 Manutenção do PAB		435.300,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		272.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais		406.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		18.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		46.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		212.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.300,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações		4.300,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		4.300,00
10 301 22 2.79	3.3.71.41 Contribuições		250.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		250.000,00
10 301 22 2.87	3.1.90.04 Manutenção do Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		238.900,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		87.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo		138.900,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.200,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.100,00
10 301 22 2.88	3.1.90.04 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		271.400,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		260.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.100,00

Augusto Sérgio Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO	Especificação	Projeto	Atividades	Total
Código		Não Orçamentária	Operação Especial	
3.3.90.30	Material de Consumo		3.100,00	3.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.100,00	3.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.100,00	3.100,00
10 301 22 2.1.10	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		133.500,00	133.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.500,00	5.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00	3.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		3.500,00	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		3.500,00	3.500,00
10 301 22 2.1.12	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola		13.600,00	13.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		3.100,00	3.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.100,00	2.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.100,00	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.100,00	2.100,00
10 301 22 2.1.18	Manutenção das Atividades da Academia da Saúde		2.100,00	2.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		15.900,00	15.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.900,00	5.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.600,00	2.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.600,00	2.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.600,00	2.600,00
10 301 22 2.1.19	Manutenção da Praça da Saúde dos Idosos		7.300,00	7.300,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		3.100,00	3.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo		2.100,00	2.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.100,00	2.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.600,00	2.600,00
10 301 22 2.1.42	Manutenção do Programa Previne Brasil		17.600,00	17.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		3.300,00	3.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo		3.300,00	3.300,00
3.3.90.32	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.200,00	2.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		2.200,00	2.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		2.200,00	2.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		113.982,98	113.982,98
10 302 22	Saúde para todos		1.252.100,00	1.252.100,00
10 302 22 1.32	Resqpagamento do Posto de Saúde Municipal		21.474,98	21.474,98
10 302 22 1.106	Convênio Aquisição de veículo para transporte do TFD - Governo do Estado		21.474,98	21.474,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		92.508,00	92.508,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		92.508,00	92.508,00
10 302 22 2.78	Capacitação de Recursos Humanos Fundo Municipal de Saúde		3.100,00	3.100,00
10 302 22 2.97	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde		1.186.000,00	1.186.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.100,00	3.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		418.500,00	418.500,00

Augusto Souto Cruz Valadares  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

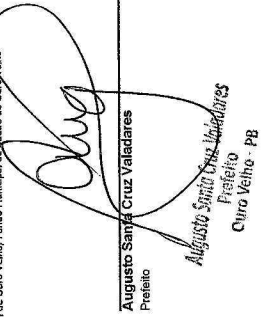


**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

Unidade Orçamentária: 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO	Operação Especial	Não Orçamentária	Projetos	Atividades	Total
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>				
1.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			251.000,00	251.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			322.500,00	322.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			46.000,00	46.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			138.000,00	138.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00	11.000,00
10 302 22 2.143	TFD – Tratamento Fora do Domicílio			61.000,00	61.000,00
				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			40.000,00	40.000,00
3.5.90.46	Outros Ajudas Financeiras a Pessoas Físicas			122.600,00	122.600,00
10 304	Vigilância Sanitária			122.600,00	122.600,00
10 304 22	Saúde para todos			122.600,00	122.600,00
10 304 22 2.74	Plano Fixo de Vigilância Sanitária e Promoção de Saúde – PRVPS			122.600,00	122.600,00
	Contratação por Tempo Determinado			105.200,00	105.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.100,00	1.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.600,00	1.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.600,00	1.600,00
10 305 22	Saúde para todos			1.600,00	1.600,00
10 305 22 2.73	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças			1.600,00	1.600,00
	Contratação por Tempo Determinado			2.750,00	2.750,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.200,00	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.100,00	1.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.200,00	1.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.600,00	1.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			2.200,00	2.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.200,00	2.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>759.432,98</b>	<b>6.315.482,98</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>759.432,98</b>	<b>6.315.482,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.263.241,26</b>	<b>28.819.074,97</b>

Entidades Consolidadas: Câmaras Municipais de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

  
Augusto Smith Cruz Valeadares  
Prefeito



**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orcamento/ 2023	
		Projetos	Atividades
		Não Orçamentária	Operação Especial
		Total	Total
1	Legislativa	28.000,00	1.056.250,00
1.31	Ação Legislativa	28.000,00	1.056.250,00
1.31.2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal	28.000,00	1.056.250,00
4	Administração	50.600,00	5.530.900,00
4.122	Administração Geral	45.100,00	5.392.600,00
4.122.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	45.100,00	5.392.600,00
4.123	Administração Financeira	5.500,00	7.700,00
4.123.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	5.500,00	7.700,00
4.128	Formação de Recursos Humanos	2.200,00	2.200,00
4.128.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.200,00	2.200,00
4.131	Comunicação Social	179.000,00	179.000,00
4.131.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	179.000,00	179.000,00
8	Assistência Social	32.100,00	604.900,00
8.241	Assistência ao Idoso	66.100,00	66.100,00
8.241.19	Assistência Social Geral	66.100,00	66.100,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	363.000,00	363.000,00
8.243.19	Assistência Social Geral	363.000,00	363.000,00
8.244	Assistência Comunitária	175.800,00	207.900,00
8.244.19	Assistência Social Geral	175.800,00	207.900,00
9	Previdência Social	65.000,00	65.000,00
9.271	Previdência Básica	65.000,00	65.000,00
9.271.19	Assistência Social Geral	65.000,00	65.000,00
10	Saúde	847.584,60	5.556.050,00
10.122	Administração Geral	86.151,62	7.600,00
10.122.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	86.151,62	7.600,00
10.122.22	Saúde para todos	645.450,00	4.161.600,00
10.301	Atenção Básica	645.450,00	1.310.600,00
10.301.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	645.450,00	1.310.600,00
10.302	Saúde para todos	113.982,98	2.851.000,00
10.302.22	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.982,98	1.252.100,00
10.304	Vigilância Sanitária	113.982,98	1.252.100,00
10.304.22	Saúde para todos	122.600,00	122.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	122.600,00	12.150,00
10.305.22	Saúde para todos	12.150,00	12.150,00
12	Educação	3.118.632,39	5.362.600,00
12.306	Alimentação e Nutrição	8.481.232,39	156.000,00
12.306.11	Educação de Qualidade para Todos	156.000,00	156.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.368.632,39	4.177.600,00
12.361.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.368.632,39	6.546.232,39
12.361.11	Educação de Qualidade para Todos	1.089.100,00	1.089.100,00
12.364	Ensino Superior	3.088.500,00	5.457.132,39
12.364.11	Educação de Qualidade para Todos	65.000,00	65.000,00
12.365	Educação Infantil	750.000,00	1.701.000,00
12.365.11	Educação de Qualidade para Todos	750.000,00	1.701.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00
12.366.11	Educação de Qualidade para Todos	10.000,00	10.000,00
12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00
12.367.11	Educação de Qualidade para Todos	10.000,00	10.000,00
13	Cultura	4.910,00	1.244.967,46
13.392	Diffusão Cultural	4.910,00	1.244.967,46

*Augusto Santos Cruz Volantes*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
		Projetos	Atividades
13.392.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	4.910,00	214.754,97
13.392.17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	1.035.122,49	1.035.122,49
15	Urbanismo	902.782,00	1.017.782,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00
15.451.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	902.782,00	902.782,00
15.451.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	20.000,00	20.000,00
15.452	Serviços Urbanos	95.000,00	95.000,00
15.452.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	15.000,00	15.000,00
15.452.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	80.000,00	80.000,00
16	Habituação	15.500,00	15.500,00
16.482	Habituação Urbana	15.500,00	15.500,00
16.482.19	Assistência Social Geral	15.500,00	15.500,00
17	Saneamento	25.000,00	25.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00
17.512.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	25.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental	113.144,00	15.000,00
18.542	Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00
18.542.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	12.000,00	12.000,00
18.544	Recursos Hídricos	101.144,00	15.000,00
18.544.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	101.144,00	15.000,00
18.544.222	Água de Qualidade para Todos	101.144,00	101.144,00
20	Agricultura	1.365.900,00	1.587.400,00
20.605	Abastecimento	152.000,00	162.000,00
20.605.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	152.000,00	162.000,00
20.606	Extensão Rural	33.500,00	33.500,00
20.606.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	33.500,00	33.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.239.900,00	1.239.900,00
20.608.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	633.900,00	659.900,00
20.608.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	580.000,00	580.000,00
26	Transporte	292.000,00	292.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	292.000,00	292.000,00
26.782.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	292.000,00	292.000,00
27	Desporto e Lazer	751.313,26	987.513,26
27.812	Desporto Comunitário	500.656,63	576.556,63
27.812.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	500.656,63	500.656,63
27.812.17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	75.900,00	75.900,00
27.813	Lazer	250.656,63	160.300,00
27.813.17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	250.656,63	160.300,00
27.813.20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	250.656,63	250.656,63
28	Encargos Especiais	934.022,16	934.022,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	424.022,16	424.022,16
28.843.9	Encargos Especiais do Município	424.022,16	424.022,16
28.846	Outros Encargos Especiais	510.000,00	510.000,00
28.846.9	Encargos Especiais do Município	510.000,00	510.000,00
99	Reserva de Contingência	329.219,10	329.219,10
99.999	Reserva de Contingência	329.219,10	329.219,10
99.999.9999	Reserva de Contingência	329.219,10	329.219,10
<b>Total</b>		<b>1.263.241,26</b>	<b>20.008.367,46</b>
			<b>28.819.074,97</b>

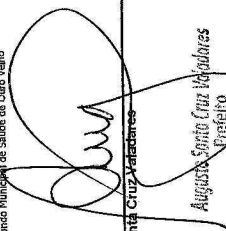
Augusto  
  
 Augusto Cruz Valdeques  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	TOTAL GERAL	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
				1.263.241,26	7.547.466,25	20.008.367,46	28.819.074,97

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

  
Augusto Santa Cruz Machado  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**  
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.084.250,00		1.084.250,00
1.31	Ação Legislativa	1.084.250,00		1.084.250,00
1.31.2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal	1.084.250,00		1.084.250,00
4	Administração	5.561.500,00		5.561.500,00
4.122	Administração Geral	5.377.600,00	20.000,00	5.397.600,00
4.122.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	5.377.600,00	20.000,00	5.397.600,00
4.123	Administração Financeira	7.700,00		7.700,00
4.123.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	7.700,00		7.700,00
4.128	Formação de Recursos Humanos	2.200,00		2.200,00
4.128.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.200,00		2.200,00
4.131	Comunicação Social	179.000,00		179.000,00
4.131.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	179.000,00		179.000,00
8	Assistência Social	316.000,00	321.000,00	637.000,00
8.241	Assistência ao Idoso	21.100,00	45.000,00	66.100,00
8.241.19	Assistência Social Geral	21.100,00	45.000,00	66.100,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	206.000,00	363.000,00
8.243.19	Assistência Social Geral	157.000,00	206.000,00	363.000,00
8.244	Assistência Comunitária	137.900,00	70.000,00	207.900,00
8.244.19	Assistência Social Geral	137.900,00	70.000,00	207.900,00
9	Previdência Social	65.000,00		65.000,00
9.271	Previdência Básica	65.000,00		65.000,00
9.271.19	Assistência Social Geral	65.000,00		65.000,00
10	Saúde	2.843.063,98	3.560.570,62	6.403.634,60
10.122	Administração Geral	7.689,00	88.062,62	95.751,62
10.122.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	89,00	88.062,62	88.151,62
10.122.22	Saúde para todos	7.600,00		7.600,00
10.301	Atenção Básica	1.900.050,00	2.907.000,00	4.807.050,00
10.301.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.310.600,00	2.907.000,00	4.217.600,00
10.301.22	Saúde para todos	589.450,00		589.450,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	932.574,98	433.508,00	1.366.082,98
10.302.22	Saúde para todos	932.574,98	433.508,00	1.366.082,98
10.304	Vigilância Sanitária		172.600,00	172.600,00
10.304.22	Saúde para todos		172.600,00	172.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.750,00	9.400,00	12.150,00
10.305.22	Saúde para todos	2.750,00	9.400,00	12.150,00
12	Educação	1.534.487,17	6.946.745,22	8.481.232,39
12.306	Alimentação e Nutrição	81.000,00		81.000,00
12.306.11	Educação de Qualidade para Todos	81.000,00		81.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.324.487,17	5.221.745,22	6.546.232,39
12.361.4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.089.100,00	5.221.745,22	6.310.845,22
12.361.11	Educação de Qualidade para Todos	235.387,17		235.387,17
12.364	Ensino Superior	65.000,00		65.000,00
12.364.11	Educação de Qualidade para Todos	65.000,00		65.000,00
12.365	Educação Infantil	67.000,00		67.000,00
12.365.11	Educação de Qualidade para Todos	67.000,00		67.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.634.000,00	1.634.000,00	3.268.000,00
12.366.11	Educação de Qualidade para Todos	1.634.000,00	1.634.000,00	3.268.000,00
12.367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.367.11	Educação de Qualidade para Todos	10.000,00	10.000,00	20.000,00
12.367.11	Educação de Qualidade para Todos	3.000,00		3.000,00
13	Cultura	1.249.877,46		1.249.877,46

*Augusta Santa Cruz Rodrigues*  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



Município de Ouro Velho

Praça Cal. Sérgio Danes, 55 - Centro - SR. 360-000 - Ouro Velho/ PB

<http://www.ourovelho.pb.gov.br/>

CNPJ: 06.872.859/0001-57

Quadro: JOAO GUILHERME GUEDES  
Chave de autenticação: 2117-2259-569

Página

2 / 3

### ANEXO 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023	
		Ordinário	Vinculado
13 392	Difusão Cultural	1.249.877,46	1.249.877,46
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	214.754,97	214.754,97
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	1.035.122,49	1.035.122,49
15	Urbanismo	217.782,00	800.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	122.782,00	800.000,00
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	20.000,00	20.000,00
15 451 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	102.782,00	800.000,00
15 452	Serviços Urbanos	95.000,00	95.000,00
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	15.000,00	15.000,00
15 452 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	80.000,00	80.000,00
16	Habituação	15.500,00	15.500,00
16 482	Habituação Urbana	15.500,00	15.500,00
16 482 19	Assistência Social Geral	15.500,00	15.500,00
17	Saneamento	25.000,00	25.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00
17 512 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	25.000,00	25.000,00
18	Gestão Ambiental	28.144,00	100.000,00
18 542	Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00
18 542 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	12.000,00	12.000,00
18 544	Recursos Hídricos	16.144,00	116.144,00
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	15.000,00	15.000,00
18 544 222	Água de Qualidade para Todos	1.144,00	101.144,00
20	Agricultura	304.955,03	1.582.444,97
20 605	Abastecimento	164.655,03	314.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	164.655,03	149.344,97
20 606	Extensão Rural	33.500,00	314.000,00
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	33.500,00	33.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	106.800,00	1.133.100,00
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	26.800,00	633.100,00
20 608 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	80.000,00	500.000,00
26	Transporte	42.000,00	292.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	42.000,00	250.000,00
26 782 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	42.000,00	250.000,00
27	Desporto e Lazer	237.513,26	987.513,26
27 812	Desporto Comunitário	76.656,63	750.000,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	656,63	500.000,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	75.900,00	500.656,63
27 813	Lazer	160.956,63	75.900,00
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	160.956,63	410.956,63
27 813 20	Urbanização e Infra-Estrutura Básica Urbana e Rural	656,63	250.000,00
28	Encargos Especiais	934.022,16	250.656,63
28 843	Serviço de Dívida Interna	424.022,16	424.022,16
28 843 9	Encargos Especiais do Município	424.022,16	424.022,16
28 846	Outros Encargos Especiais	510.000,00	510.000,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município	510.000,00	510.000,00
99	Reserva de Contingência	329.219,10	329.219,10
99 999	Reserva de Contingência	329.219,10	329.219,10
99 999 9999	Reserva de Contingência	329.219,10	329.219,10

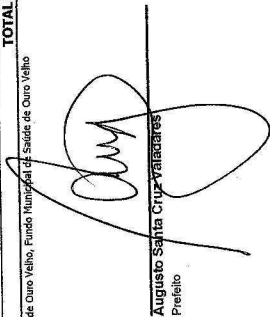
  
 Augusto Sérgio Cruz Voicadões  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
		14.788.314,16	14.030.760,81	28.819.074,97
	<b>TOTAL GERAL</b>	14.788.314,16	14.030.760,81	28.819.074,97

Entidades Consolilhadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

  
Augusto Santa Cruz Viana  
Prefeito

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023


Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1.084.250,00			554.000,00	
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1.084.250,00			554.000,00	
2000 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				891.500,00	
2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO				891.500,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				858.700,00	
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				858.700,00	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				495.700,00	
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				495.700,00	
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				1.821.500,00	
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				1.821.500,00	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				781.100,00	
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				781.100,00	
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				179.000,00	
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				179.000,00	
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				179.000,00	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				179.000,00	
<b>Tota</b>	<b>1.084.250,00</b>			<b>5.581.500,00</b>	

*Augusto Santos Cruz Valadrez*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2023

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			637.000,00		88.151,62
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			157.900,00	65.000,00	88.151,62
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			337.100,00	65.000,00	
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO					
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			142.000,00		
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					6.315.482,98
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					6.315.482,98
<b>Total</b>			<b>637.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>6.403.634,60</b>

  
 Augusto Santos Cruz Voladaires  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB



**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2023				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orcamentária</b>					
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15.500,00				
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15.500,00				
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		25.000,00	12.000,00		
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		25.000,00	12.000,00		
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			116.144,00		
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			116.144,00		
<b>Total</b>	<b>15.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>128.144,00</b>		<b>1.587.400,00</b>
					<b>1.587.400,00</b>

*Augusto César Cruz Macedo*  
 Prefeito  
 Ouro Velho - PB

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

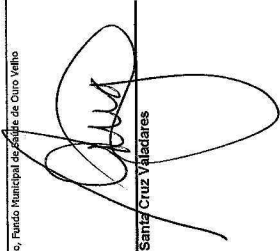
Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orcamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO					1.084.250,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO					1.084.250,00
2000 - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO					554.000,00
2001 - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO					554.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					979.651,62
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					979.651,62
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			934.022,16		1.792.722,16
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			934.022,16		1.792.722,16
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		500.656,63			8.981.889,02
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		500.656,63			8.981.889,02
5002 - FUNDEB					5.476.889,02
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					3.505.000,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					1.213.200,00
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO					734.100,00
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					337.100,00
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	292.000,00	250.656,63			142.000,00
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	292.000,00	250.656,63			3.418.938,63
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO					3.418.938,63
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO					2.484.644,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL					2.484.644,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL					179.000,00
11000 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		236.200,00			1.466.077,46
11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		236.200,00			1.466.077,46
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA				329.219,10	329.219,10
99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				329.219,10	329.219,10
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					6.315.482,98
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					6.315.482,98
<b>Total</b>	<b>292.000,00</b>	<b>987.513,26</b>	<b>934.022,16</b>	<b>329.219,10</b>	<b>28.819.074,97</b>

**Resumo**

28.819.074,97  
28.819.074,97

**Total das Funções**  
**TOTAL GERAL**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

  
**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito

**Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Natureza da Receita	Receitas		Despesas	
	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
<b>Receitas Correntes</b>				
Receita Tributária	456.500,00		Legislativa	1.084.250,00
Receita de Contribuições	80.000,00		Administração	5.581.500,00
Receita Patrimonial	50.644,16	17.000,00	Assistência Social	637.000,00
Transferências Correntes	17.546.800,00	7.190.000,00	Previdência Social	65.000,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00		Saúde	6.403.634,60
Total das Receitas Correntes	18.203.944,16	7.207.000,00	Educação	8.481.232,39
Dedução	-3.415.630,00		Cultura	1.249.877,46
<b>Total</b>	<b>14.788.314,16</b>	<b>7.207.000,00</b>	Urbanismo	1.017.782,00
<b>Receitas de Capital</b>			Habituação	15.500,00
Alienação de Bens		20.000,00	Saneamento	25.000,00
Transferência de Capital		6.803.760,81	Gestão Ambiental	128.144,00
Total das Receitas de Capital		6.823.760,81	Agricultura	1.587.400,00
<b>Total</b>		<b>6.823.760,81</b>	Transporte	292.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			Desporto e Lazer	987.513,26
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Encargos Especiais	934.022,16
<b>Total</b>			Reserva de Contingência	329.219,10
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
<b>Total</b>				
<b>Total por Fonte</b>	<b>14.788.314,16</b>	<b>14.030.760,81</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>28.819.074,97</b>		<b>28.819.074,97</b>


Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES

CÓDIGO	TÍTULO	Arrecadada			Arrecadada 2021	Arrecadada Jan/Jun/2022	META 2023
		2019	2020	2021			
1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.348.947,48	16.317.749,08	19.094.004,15	16.683.253,77	28.819.074,97	
1.1	RECEITAS CORRENTES	14.014.551,03	14.643.029,49	17.279.751,95	11.012.139,89	21.995.314,16	
1.1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	246.513,88	222.796,12	468.367,08	59.453,25	456.500,00	
1.1.1.1	IMPOSTOS	183.896,75	155.655,84	396.662,70	56.956,25	451.500,00	
1.1.1.8	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DO ESTADO/MUNICÍPIO	100.347,62	100.932,34	291.239,67	26.858,50	331.500,00	
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	5.550,66	8.418,04	7.725,92	4.888,29	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU	-	-	-	-	-	
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	93.996,96	90.179,30	283.353,75	21.969,71	320.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS - ITBI	800,00	2.335,00	160,00	-	1.500,00	
1.1.1.8.02	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	83.248,13	54.723,50	105.423,03	32.098,25	120.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	83.248,13	54.723,50	105.423,03	32.098,25	120.000,00	
1.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	-	-	-	-	-	
1.1.1.9.01.1.4	Divida Ativa/Multas e Juros	-	-	-	-	-	
1.1.2	TAXAS	3.984,00	4.565,50	765,00	497,00	5.000,00	
1.2.4	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.934,13	62.574,78	70.939,38	37.949,46	80.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	35.804,72	16.807,02	111.245,19	335.166,88	67.644,16	
1.6.1.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.730.230,76	16.367.349,98	19.329.735,91	12.221.550,82	24.736.800,00	
1.7.1	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.730.230,76	16.367.349,98	19.307.314,39	12.191.418,03	24.666.800,00	
1.7.1.8	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.097.766,16	12.689.085,77	14.829.888,72	9.348.863,96	19.051.800,00	
1.7.1.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.640.785,92	11.711.043,69	14.818.737,40	9.348.109,70	18.951.800,00	
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM	9.496.705,16	9.095.818,29	12.163.607,95	7.240.903,62	15.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR	599,61	1.224,02	1.083,57	168,18	1.800,00	
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	134.658,39	134.246,56	217.199,24	303.922,64	350.000,00	
1.7.1.8.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.600.342,64	2.103.082,54	2.231.594,12	1.615.085,92	3.000.000,00	
1.7.1.8.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	264.544,00	245.356,10	85.493,75	152.487,77	300.000,00	
1.7.1.8.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	143.936,12	131.346,18	119.758,77	35.541,57	300.000,00	
1.7.1.8.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	456.980,24	978.042,08	11.151,32	754,26	100.000,00	
1.7.2.8	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.592.654,35	1.687.616,92	1.992.606,65	1.033.575,70	2.115.000,00	

Augusto Sérgio Crie Vaidarões  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

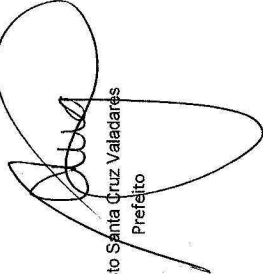


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES

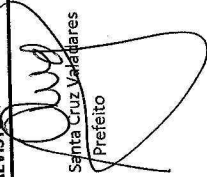
1.7.2.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.559.330,41	1.600.327,21	1.973.936,03	1.029.107,15	2.075.000,00
1.7.2.8.01.1.1	PARTICIPAÇÃO NO ICMS	1.517.552,55	1.559.810,18	1.922.154,47	999.951,37	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1	PARTICIPAÇÃO NO IPVA	38.246,52	39.518,48	50.404,02	28.493,65	65.000,00
1.7.2.8.01.3.1	PARTICIPAÇÃO NO IPI	3.531,34	998,55	1.377,54	662,13	10.000,00
1.7.2.8.01.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	33.323,94	57.289,71	18.670,62	4.468,55	40.000,00
1.7.3.8.0.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-
1.7.5.8	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.039.810,25	2.020.647,29	2.484.819,02	1.808.978,37	3.500.000,00
1.7.5.8.01.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.039.810,25	2.020.647,29	2.484.819,02	1.808.978,37	3.500.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	22.421,52	30.132,79	70.000,00
1.9.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.695,28	25.195,21	12.622,00	12.034,63	70.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	334.396,45	1.674.718,59	1.814.252,20	4.671.114,08	6.823.760,81
2.1.1.9	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
2.1.1.9.00.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	91.200,00	-	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	91.200,00	-	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	10.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	334.396,45	1.674.718,59	1.723.052,20	4.671.114,08	6.803.760,81
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	- 2.059.693,61	- 1.989.118,84	- 2.642.218,23	- 1.654.036,35	- 3.415.630,00
9721.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 2.059.693,61	- 1.989.118,84	- 2.642.218,23	- 1.654.036,35	- 3.415.630,00

FONTE: BALANÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO (EM ARQUIVO NA SECRETARIA DE FINANÇAS E SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA)

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2023	
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS	451.500,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM	15.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR	1.800,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96	-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA	65.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI	10.000,00
<b>A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO</b>	<b>17.528.300,00</b>
<b>B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE A)</b>	<b>4.382.075,00</b>
C-VALORES DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%)	3.415.360,00
D-VALOR PREVISTO NA FONTE "17-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação"	1.388.715,02
(E = C + D ) TOTAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ATENDIMENTO DO LIMITE MÍNIMO	4.804.075,02
(F = E - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO	422.000,02
<b>(G = E/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO</b>	<b>27,41</b>

Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2023	
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS	451.500,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM	14.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR	1.800,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96	-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO	2.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA	65.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI	10.000,00
<b>A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO</b>	<b>16.528.300,00</b>
<b>B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (15% DE A)</b>	<b>2.479.245,00</b>
C-VALOR PREVISTO NA FONTE "18-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde"	2.842.974,98
<b>(D = C - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>363.729,98</b>
<b>(E = C/A * 100) % PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO</b>	<b>17,20</b>

No valor da Cota do FPM está sendo deduzido o valor de R\$ 1.000.000,00 que é a previsão do somatório das Cotas 1% em Julho e Dezembro que não fazem parte da base de cálculo para gastos com saúde.

Augusto Santa Cruz Valadares

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2023	
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
FUNDEB 70%	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.3.2.1.00.1.1.1.56 - RENDIMENTOS FUNDEB	5.000,00
1.7.1.8.09.1.1 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB	700.000,00
1.7.5.8.01.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.800.000,00
<b>A - BASE CÁLCULO - RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>3.505.000,00</b>
<b>B - APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70% DE A)</b>	<b>2.453.500,00</b>
<b>PREVISÃO DE GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	
2.26 - FUNDEB - Magistério 70%	1.895.500,00
2.90 - Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 70%	67.000,00
2.123 - Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%	246.000,00
2.145 - Manutenção das ações Educação Infantil VAAAT - Fundeb 70%	245.000,00
<b>C = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO</b>	<b>2.453.500,00</b>
<b>(D = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO</b>	<b>70,00</b>

Augusto Santa Cruz Valadares  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2023		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
PODER EXECUTIVO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		VALOR R\$
RUBRICAS		
1 - RECEITAS CORRENTES		21.995.314,16
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 3.415.630,00
A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		18.579.684,16
B - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL (54% DA RCL)		10.033.029,45
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO		
C - GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.426.744,97
(-) SETENÇAS JUDICIAIS		- 255.000,00
(-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		- 2.100,00
(-) PESSOAL DA CÂMARA		- 848.250,00
D = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO		10.321.394,97
[E = D/A * 100] (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO		55,55

Conforme estabelece a Lei Complementar 178/2021, apenas a partir de 2023 e que será obrigatório a redução gradual da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com o resultado de 2021.

Augusto Santa Cruz-Valadéres  
 Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB

ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO

Metas Fiscais	Valores da LDO (R\$)	Valores Previstos no PLOA (R\$)
Receitas Totais	24.967.940,00	28.819.074,97
Receitas Primárias	24.887.940,00	28.651.430,81
Despesas Totais	24.967.940,00	28.819.074,97
Despesas Primárias	24.682.440,00	28.395.052,81
Metas de Resultado Primário	<b>205.500,00</b>	<b>256.378,00</b>

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI ORDINÁRIA Nº 563, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**Seção Única**  
**Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2023 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 28.819.074,97 (Vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 28.819.074,97 (Vinte e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 21.713.440,37 (Vinte e um milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 7.105.634,60 (Sete milhões, cento e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**Seção III**  
**Da Distribuição da Despesa por Órgãos**

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

#### **Seção IV**

##### **Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;
- II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

#### **Seção V**

##### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III**

#### **Seção Única**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**  
Prefeito

  
Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**EBA0B05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
da Paraíba no dia 26/10/2022. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2022 às 16:54:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 103442/22 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ouro Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Augusto Santa Cruz Valadares.

Número da Lei/Ano: 563/2022

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 35.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 28.819.074,97

Data e Aprovação: 25/10/2022

Data de Publicação: 25/10/2022

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 28.819.074,97

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	1291b6f03ceb91772f5e6f374a2c4e3c
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	9a68bcae1c52bca935802ebf53445848
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	9a68bcae1c52bca935802ebf53445848
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	9a68bcae1c52bca935802ebf53445848
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	9a68bcae1c52bca935802ebf53445848
6) Outros Anexos	Sim	9059fb3b21b3ea464b7a6e4474c21d8d

João Pessoa, 25 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB